

LEI NUMERO 1107

Faz doação de imóvel e dá outras providências.

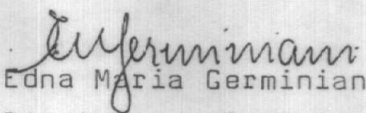
A Câmara do Município de Ouro Fi
no, decreta e eu sanciono a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica doado ao Estado de Minas Ge
rais, uma área de terreno com
3.002,70m2(treis mil dois me
tros e setenta centímetros qua
drados), localizado no Bairro
Pinhalzinho dos Gois.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrá
rio, esta lei entrará em vigor ,
na data de sua publicação.
Secretaria da Prefeitura do Muni
cipio de Ouro Fino, 28 de Julho-
de 1978.



Sebastião de Assis
Prefeito Municipal



Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração